



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA "COMUNIDADE CATÓLICA COLO DE DEUS", PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 07 DE MAIO DE 2024 EM COMEMORAÇÃO AO 36º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CURIONÓPOLIS – PA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – FMAS
Unidade Orçamentária: 03 – Departamento Cultura, Esporte e lazer
Atividade: 13 392 0007 2.056 – Apoio as Manifestações Culturais
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
Subelemento: 3.3.90.39.23 – Festividades e homenagens

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a realização Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

À Comissão de Contratação para as devidas providências.

Curionópolis, 09 de fevereiro de 2024.

HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 04/2021-GP